COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Após a análise da documentação apresentada pela empresa **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CONCÓRDIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.664.361/0002-01**, **filial estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 88, Centro, São Miguel do Oeste/SC**, telefone **(49) 3622-2342 / (49) 9 9935-7137**, **Inscrição Municipal nº 42.467**, verificou-se que a unidade indicada será a responsável pela execução dos serviços objeto da contratação. Registra-se que a empresa possui matriz estabelecida no Município de Concórdia/SC, sendo a presente contratação vinculada à unidade/filial localizada em São Miguel do Oeste/SC, constatou-se que a empresa apresentou a **documentação exigida para fins de habilitação no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2026, integrante do Processo Licitatório nº 07/2026**, procedimento anteriormente realizado pela Administração para contratação do mesmo objeto e que restou **deserto em razão da ausência de licitantes interessados**.

A documentação apresentada foi conferida pela Administração à luz das exigências estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2026 e seus respectivos anexos**, tendo sido verificado o atendimento aos requisitos de **habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica**, naquilo que foi exigido no instrumento convocatório e que permanece aplicável à presente contratação.

Ressalta-se que a presente contratação direta decorre justamente do procedimento licitatório anteriormente realizado, razão pela qual, em observância ao disposto no **art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021**, devem ser mantidas as condições estabelecidas no edital da licitação anterior. Nesse sentido, a análise da documentação da empresa foi realizada **tomando-se como parâmetro as mesmas exigências de habilitação previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2026**, não sendo estabelecidos requisitos de habilitação distintos ou menos rigorosos daqueles previstos originalmente.

Após a conferência dos documentos apresentados, **não foram identificadas pendências quanto à documentação exigida para a habilitação**, estando a empresa apta, sob o aspecto documental, a atender aos requisitos estabelecidos no procedimento licitatório anterior e necessários à formalização da presente contratação direta.

A documentação comprobatória permanece juntada aos autos da presente contratação, possibilitando a verificação dos requisitos de habilitação e qualificação exigidos pela Administração, em atendimento ao **art. 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que determina a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a execução do objeto.

Dessa forma, considerando que a empresa **LABORATORIO DE PATOLOGIA CONCORDIA LTDA – BYOPATOLOGIA CENTRO DIAGNOSTICO DE PATOLOGIA** apresentou **todos os documentos exigidos para sua habilitação no Edital do Pregão**

Eletrônico nº 03/2026 – Processo Licitatório nº 07/2026, e que a documentação foi devidamente analisada e conferida pela Administração, **considera-se comprovado o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos para a contratação**, sem prejuízo das verificações de validade e autenticidade dos documentos e da manutenção das condições de habilitação durante a vigência contratual, quando cabível.

Belmonte-SC, 17 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIANA SCARANTI
Data: 25/08/2026 11:30:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIANA SCARANTI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgejhBnWYkdU_kA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08573621940-RAFAEL FELIPE PALU|02559787903-RAFAEL ANGELO BURATTO|58540458934-VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO
09466999923-EDUARDO PORT DIAS DE OLIVEIRA

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CONCÓRDIA LTDA
CNPJ: 03.664.361/0001-20
NIRE: 42204235027

VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO, brasileiro, natural de Maximiliano de Almeida (RS), Casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Nascido em 08.12.1966, Empresário, CPF: 585.404.589-34, Carteira de Identidade: 1.559.910, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Leonel Mosele, 1862, Bairro Liberdade, na Cidade de Concórdia (SC), CEP: 89710-154, ***RAFAEL ANGELO BURATTO***, brasileiro, natural de Francisco Beltrão (PR), Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 20.10.1980, Médico Patologista, CRM/SC 11744, CPF: 025.597.879-03, Carteira de Identidade: 1098791716, expedida pela SJS-RS, residente e domiciliado à Rua Suíça, nº 235, Apto 303, Edifício Villa D'este, Bairro Das Nações, na cidade de Balneário Camboriú (SC), CEP: 88338-140, únicos sócios componentes de uma sociedade empresarial limitada, que gira sob a Denominação Social de ***LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CONCÓRDIA LTDA***, inscrita no CNPJ sob o nº 03.664.361/0001-20, com sede e foro na Comarca de Concórdia (SC), à Rua Marechal Deodoro, 1000, Sala 104, Centro, na cidade de Concórdia (SC) CEP: 89700-055, ***RESOLVEM***, alterar seu Contrato Social, devidamente registrado na JUCESC sob nº 42204235027, em 29.12.2008, e suas alterações posteriores, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
São admitidos neste ato os sócios:

a) ***RAFAEL FELIPE PALÚ,*** brasileiro, natural de Guaraciaba (SC), Solteiro em União Estável, Nascido em 10.09.1993, Médico Patologista, CRM/SC 25325, CPF: 085.736.219-40, Carteira de Identidade: 4.956.118, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Jubelino Pasinatto, nº 56, Centro, na Cidade de Guaraciaba (SC), CEP: 89920-000.

b) ***EDUARDO PORT DIAS DE OLIVEIRA***, brasileiro, natural de Concórdia (SC), Solteiro, Nascido em 17.03.2002, Empresário, CPF: 094.669.999-23, Carteira de Identidade: 7018426, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Getulio Vargas nº 100, Sl 203, Edifício Felhen, Centro, na cidade de São Miguel do Oeste (SC), CEP: 89900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O sócio ***VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO,*** acima qualificado, vende parte de suas quotas para ***RAFAEL FELIPE PALÚ***, acima qualificado, a quantia de 45 (quarenta e cinco) quotas de capital social, com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), em moeda corrente nacional, dando a mais plena, total e irrevogável quitação no ato da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O sócio ***RAFAEL ANGELO BURATTO,*** acima qualificado, vende parte de suas quotas para ***EDUARDO PORT DIAS DE OLIVEIRA***, acima qualificado, a quantia de 45 (quarenta e cinco) quotas de capital social, com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), em moeda corrente nacional, dando a mais plena, total e irrevogável quitação no ato da assinatura deste. O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO	***2.205***	***quotas***	***R$ 2.205,00***
RAFAEL ANGELO BURATTO	***2.205***	***quotas***	***R$ 2.205,00***
RAFAEL FELIPE PALÚ	***45***	***quotas***	***R$ 45,00***
EDUARDO PORT DIAS DE OLIVEIRA	***45***	***quotas***	***R$ 45,00***
Totalizando	***4.500***	***quotas***	***R$ 4.500,00***

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/08/2025
Certifico o Registro em 27/08/2025 Data dos Efeitos 26/08/2025
Arquivamento 20255871716 Protocolo 255871716 de 26/08/2025 NIRE 42204235027
Nome da empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CONCORDIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 68745216164947
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CLÁUSULA QUARTA:
As Cláusulas Sétima, Oitava, Décima Primeira, Décima Sétima e Décima Oitava passam a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA QUINTA:
As deliberações sobre matérias relevantes dependerão de aprovação mínima de 2/3 (dois terços) das quotas representativas do capital social, abrangendo:
I – ingresso de novos sócios;
II – cessão ou transferência de quotas;
III – exclusão de sócio;
IV – fusão, incorporação, cisão ou transformação societária;
V – aumento ou redução de capital;
VI – eleição ou destituição de administradores dependerá, preferencialmente, de aprovação de sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social; não havendo consenso neste quórum, a escolha poderá ser feita por maioria simples, hipótese em que o administrador eleito terá poderes limitados à prática de atos de gestão ordinária, vedados, sem aprovação prévia de sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, os seguintes atos extraordinários:

a) alienação ou oneração de bens imóveis;
b) concessão de garantias reais ou pessoais em favor de terceiros;
c) assunção de empréstimos, financiamentos ou dívidas que comprometam valor superior a 50 salários-mínimos;
d) celebração de contratos que envolvam valor superior a 100 salários-mínimos ou prazo superior a 12 (doze) meses;

CLÁUSULA SEXTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a qualquer título, inclusive por venda, doação, sucessão, integralização em outra sociedade ou transferência para terceiros, ainda que herdeiros, cônjuges, companheiros(as), ascendentes, descendentes, legatários ou empresas controladas/coligadas aos sócios, sem a prévia anuência da sociedade.
§ 1º – O sócio interessado em ceder suas quotas deverá apresentar proposta **por escrito em assembleia de sócios**, informando quantidade, preço, forma e prazo de pagamento.
§ 2º – Os sócios terão **direito de preferência**, em igualdade de condições, para adquirir as quotas, devendo manifestar-se em até **30 (trinta) dias** da ciência formal.
§ 3º – Havendo divergência sobre o valor, a avaliação será feita por **empresa especializada ou profissional independente**, escolhido de comum acordo, ou, na falta, indicado pela Junta Comercial.
§ 4º – A cessão de quotas dependerá de aprovação de sócios que representem, no mínimo, **2/3 (dois terços) do capital social**.
§ 5º – Em caso de desacordo e exclusão, seja pela decisão da maioria ou a pedido do sócio que pretende ceder suas quotas, o pagamento das respectivas quotas será feito em até **36 (trinta e seis) parcelas mensais**, corrigidas monetariamente pelo **IPCA/IBGE** (ou índice que o substitua) e acrescidas de juros de **1% (um por cento) ao mês**, contados da aceitação do laudo de avaliação.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A administração da sociedade caberá ao sócio ***VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO***, que representará a sociedade de forma ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando isoladamente, vedado, no entanto, a utilização do mandato em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.
Parágrafo Único: A Responsabilidade Técnica da Matriz e da Filial fica a cargo do ***RAFAEL ANGELO BURATTO*** Médico Patologista, portador de título de especialista registrado junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/08/2025
Certifico o Registro em 27/08/2025 Data dos Efeitos 26/08/2025
Arquivamento 20255871716 Protocolo 255871716 de 26/08/2025 NIRE 42204235027
Nome da empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CONCORDIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 68745216164947
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CLÁUSULA OITAVA:
Em caso de falecimento de sócio, suas quotas serão obrigatoriamente liquidadas, com pagamento do valor correspondente aos herdeiros necessários, ainda que não concluído inventário, independentemente de concordância destes.
§ 1º – O valor será apurado em laudo de avaliação por empresa especializada ou profissional independente, em até **90 (noventa) dias** do falecimento.
§ 2º – O pagamento será feito em até **36 (trinta e seis) parcelas mensais**, corrigido pelo IPCA/IBGE e acrescido de juros de 1% ao mês.
§ 3º – É vedada a entrada de herdeiros no quadro societário, **ressalvada aprovação expressa de sócios que representem 2/3 (dois terços) das quotas remanescentes**.

CLÁUSULA NONA:
O sócio retirante ou excluído obriga-se a não exercer, direta ou indiretamente, atividade concorrente com a sociedade, seja como sócio, administrador, empregado, prestador de serviços ou investidor, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos municípios de atuação do Laboratório, entenda-se sede e filiais, excetuando-se o Município e clientes de Cascavel-PR, bem como para os clientes atuais e passados do Laboratório, sob pena de indenização por perdas e danos e multa equivalente ao dobro das quotas liquidadas.

CLÁUSULA DÉCIMA:
Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Todas as demais cláusulas e condições a seguir estabelecidas no ato constitutivo não foram alçadas pela presente alteração, permanecendo em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

Por este e na melhor forma de direito em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/02, fica a seguir consolidado o contrato social e suas alterações posteriores conforme as cláusulas e condições seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A Sociedade gira sob a Denominação Social de:

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CONCÓRDIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA:
A Matriz e a Filial da sociedade usam a expressão do Título do Estabelecimento:

BYOPATOLOGIA CENTRO DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIA.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O objeto social é no Ramo de Prestação de Serviços de Anatomia Patológica e Citopatologia.
Parágrafo Único: A filial da sociedade tem por objeto social o Ramo de Prestação de Serviços de Anatomia Patológica e Citopatologia.

CLÁUSULA QUARTA:
A sociedade tem sua sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1000, Sala 104, Centro, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89700-055.
Parágrafo Único: A sociedade tem sua filial estabelecida à Avenida Getulio Vargas, 88, Sala 05, Centro, na cidade de São Miguel do Oeste (SC), CEP: 89900-000, registrada na JUCESC sob NIRE 42900953602, e inscrita no CNPJ: 03.664.361/0002-01.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/08/2025
Certifico o Registro em 27/08/2025 Data dos Efeitos 26/08/2025
Arquivamento 20255871716 Protocolo 255871716 de 26/08/2025 NIRE 42204235027
Nome da empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CONCORDIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 68745216164947
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CLÁUSULA QUINTA:
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01.03.2000.
Parágrafo Único: O prazo de duração da filial é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 24.10.2011.

CLÁUSULA SEXTA:
O capital social é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), divididos em 4.500,00 (quatro mil e quinhentas) quotas, com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. O Capital Social, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO	***2.205***	***quotas***	***R$ 2.205,00***
RAFAEL ANGELO BURATTO	***2.205***	***quotas***	***R$ 2.205,00***
RAFAEL FELIPE PALÚ	***45***	***quotas***	***R$ 45,00***
EDUARDO PORT DIAS DE OLIVEIRA	***45***	***quotas***	***R$ 45,00***
Totalizando	***4.500***	***quotas***	***R$ 4.500,00***

Parágrafo Único: O capital social destacado para filial é de R$ 1.000,00 (hum mil reais) destacado do capital social da matriz.

CLÁUSULA SÉTIMA:
As deliberações sobre matérias relevantes dependerão de aprovação mínima de 2/3 (dois terços) das quotas representativas do capital social, abrangendo:
I – ingresso de novos sócios;
II – cessão ou transferência de quotas;
III – exclusão de sócio;
IV – fusão, incorporação, cisão ou transformação societária;
V – aumento ou redução de capital;
VI – eleição ou destituição de administradores dependerá, preferencialmente, de aprovação de sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social; não havendo consenso neste quórum, a escolha poderá ser feita por maioria simples, hipótese em que o administrador eleito terá poderes limitados à prática de atos de gestão ordinária, vedados, sem aprovação prévia de sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, os seguintes atos extraordinários:

a) alienação ou oneração de bens imóveis;
b) concessão de garantias reais ou pessoais em favor de terceiros;
c) assunção de empréstimos, financiamentos ou dívidas que comprometam valor superior a 50 salários-mínimos;
d) celebração de contratos que envolvam valor superior a 100 salários-mínimos ou prazo superior a 12 (doze) meses;

CLÁUSULA OITAVA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a qualquer título, inclusive por venda, doação, sucessão, integralização em outra sociedade ou transferência para terceiros, ainda que herdeiros, cônjuges, companheiros(as), ascendentes, descendentes, legatários ou empresas controladas/coligadas aos sócios, sem a prévia anuência da sociedade.
§ 1º – O sócio interessado em ceder suas quotas deverá apresentar proposta **por escrito em assembleia de sócios**, informando quantidade, preço, forma e prazo de pagamento.
§ 2º – Os sócios terão **direito de preferência**, em igualdade de condições, para adquirir as quotas, devendo manifestar-se em até **30 (trinta) dias** da ciência formal.
§ 3º – Havendo divergência sobre o valor, a avaliação será feita por **empresa especializada ou profissional independente**, escolhido de comum acordo, ou, na falta, indicado pela Junta Comercial.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/08/2025
Certifico o Registro em 27/08/2025 Data dos Efeitos 26/08/2025
Arquivamento 20255871716 Protocolo 255871716 de 26/08/2025 NIRE 42204235027
Nome da empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CONCORDIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 68745216164947
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

§ 4º – A cessão de quotas dependerá de aprovação de sócios que representem, no mínimo, **2/3 (dois terços) do capital social**.
§ 5º – Em caso de desacordo e exclusão, seja pela decisão da maioria ou a pedido do sócio que pretende ceder suas quotas, o pagamento das respectivas quotas será feito em até **36 (trinta e seis) parcelas mensais**, corrigidas monetariamente pelo **IPCA/IBGE** (ou índice que o substitua) e acrescidas de juros de **1% (um por cento) ao mês**, contados da aceitação do laudo de avaliação.

CLÁUSULA NONA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA:
Todos os sócios dispensam a formalidade para convocação da reunião referente á prestação de contas do administrador prevista no art. 1.072 do Código Civil. Todos declaram estar cientes de que a mesma será realizada na sede da empresa em data a ser determinada.

***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA*:**
A administração da sociedade caberá ao sócio ***VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO***, que representará a sociedade de forma ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando isoladamente, vedado, no entanto, a utilização do mandato em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.
Parágrafo Único: A Responsabilidade Técnica da Matriz e da Filial fica a cargo do ***RAFAEL ANGELO BURATTO*** Médico Patologista, portador de título de especialista registrado junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Os sócios no exercício da administração ou exercendo qualquer atividade dentro da empresa poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore".

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão absorvidos pelos sócios na proporção de suas quotas, ou mantidos em conta especial para destinação futura.
Parágrafo Primeiro: Fica facultado que a empresa pode a qualquer momento levantar um balanço patrimonial e de resultado econômico intermediário, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão absorvidos pelos sócios na proporção de suas quotas, ou mantidos em conta especial para destinação futura.
Parágrafo Segundo: Poderão os sócios deliberar por absorver os lucros ou prejuízos verificados sem obedecer a proporção das quotas, desde que aprovado em reunião ou assembléia por no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/08/2025
Certifico o Registro em 27/08/2025 Data dos Efeitos 26/08/2025
Arquivamento 20255871716 Protocolo 255871716 de 26/08/2025 NIRE 42204235027
Nome da empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CONCORDIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 68745216164947
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
Em caso de falecimento de sócio, suas quotas serão obrigatoriamente liquidadas, com pagamento do valor correspondente aos herdeiros necessários, ainda que não concluído inventário, independentemente de concordância destes.
§ 1º – O valor será apurado em laudo de avaliação por empresa especializada ou profissional independente, em até **90 (noventa) dias** do falecimento.
§ 2º – O pagamento será feito em até **36 (trinta e seis) parcelas mensais**, corrigido pelo IPCA/IBGE e acrescido de juros de 1% ao mês.
§ 3º – É vedada a entrada de herdeiros no quadro societário, **ressalvada aprovação expressa de sócios que representem 2/3 (dois terços) das quotas remanescentes**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
O sócio retirante ou excluído obriga-se a não exercer, direta ou indiretamente, atividade concorrente com a sociedade, seja como sócio, administrador, empregado, prestador de serviços ou investidor, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos municípios de atuação do Laboratório, entenda-se sede e filiais, excetuando-se o Município e clientes de Cascavel-PR, bem como para os clientes atuais e passados do Laboratório, sob pena de indenização por perdas e danos e multa equivalente ao dobro das quotas liquidadas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:
Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:
Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia (SC), para dirimir questões oriundas do presente Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Concórdia (SC), 12 de agosto de 2025.

VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO

RAFAEL ANGELO BURATTO

RAFAEL FELIPE PALÚ

EDUARDO PORT DIAS DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/08/2025
Certifico o Registro em 27/08/2025 Data dos Efeitos 26/08/2025
Arquivamento 20255871716 Protocolo 255871716 de 26/08/2025 NIRE 42204235027
Nome da empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CONCORDIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 68745216164947
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

255871716

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**LABORATORIO DE PATOLOGIA CONCORDIA LTDA**
PROTOCOLO	**255871716 - 26/08/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42204235027
CNPJ 03.664.361/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2025
SOB N: 20255871716

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20255871716

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02559787903 - RAFAEL ANGELO BURATTO - Assinado em 26/08/2025 às 13:47:59

Cpf: 08573621940 - RAFAEL FELIPE PALU - Assinado em 26/08/2025 às 12:56:52

Cpf: 09466999923 - EDUARDO PORT DIAS DE OLIVEIRA - Assinado em 26/08/2025 às 10:29:22

Cpf: 58540458934 - VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO - Assinado em 25/08/2025 às 15:59:40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.664.361/0002-01 **FILIAL**		**22/11/2011**

NOME EMPRESARIAL
LABORATORIO DE PATOLOGIA CONCORDIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BYOPATOLOGIA CENTRO DIAGNOSTICO DE PATOLOGIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	**88**	**SALA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.900-000	**CENTRO**	**SAO MIGUEL DO OESTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3441-4640

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/11/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2026** às **10:10:00** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE PATOLOGIA CONCORDIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.664.361/0002-01
Certidão nº: 70774799/2026
Expedição: 19/08/2026, às 14:04:18
Validade: 15/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE PATOLOGIA CONCORDIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.664.361/0002-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.664.361/0002-01

Razão social: LABORATORIO DE PATOLOGIA CONCORDIA LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS 88 SALA 05/ CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2026 a 03/09/2026

Certificação Número: 2026080501340869501935

Informação obtida em 19/08/2026 14:03:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Data: 19/08/2026 14h02min

Número	Validade
21757	18/10/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LABORATORIO DE PATOLOGIA CONCORDIA LTDA - CNPJ: 03664361000201

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 42467 - LABORATORIO DE PATOLOGIA CONCORDIA LTDA
Endereço: Avenida GETULIO VARGAS, 88 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 05 - CEP 89.900-000

Código de Controle

CWEAGJ89JCKTORQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Miguel do Oeste (SC), 19 de Agosto de 2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LABORATORIO DE PATOLOGIA CONCORDIA LTDA**
CNPJ/CPF: **03.664.361/0002-01**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140241673143**
Data de emissão:	**27/06/2026 02:28:17**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**24/12/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/08/2026 14:01:11

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 19/08/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORATORIO DE PATOLOGIA CONCORDIA LTDA
CNPJ: 03.664.361/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:00:02 do dia 19/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2027.
Código de controle da certidão: **50B2.E887.22B6.F7EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6790357
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LABORATORIO DE PATOLOGIA CONCÓRDIA LTDA
Raiz do CNPJ: 03.664.361
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO MIGUEL DO OESTE
Endereço da sede : AV. GETÚLIO VARGAS, N° 88, CENTRO

Certidão emitida às 18:36 de 20/05/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Eduardo Port Dias de Oliveira - CPF: ***.669.999-** gov.br Ouro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC
CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº	Data de Inscrição:	Validade:	CNPJ
4334-SC	22/10/2015	22/10/2026	03664361000201

Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CONCÓRDIA LTDA

Nome Fantasia: BYOPATOLOGIA CENTRO DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIA

Endereço	Município	CEP
AVENIDA GETULIO VARGAS, 88 SALA 05, CENTRO	São Miguel do Oeste	89900000

Responsável Técnico: RAFAEL ANGELO BURATTO CRM nº 11744

Classificação

LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

MAURICIO BOEING DA SILVEIRA

2º Secretário

Certificado emitido no dia 20/10/2025. Válido até o dia 22/10/2026.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: https://servicos.crmsc.org.br/Validador/validar.html por meio do código **T6Q25M** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(a) 2º Secretário do CREMESC, Dr(a) MAURICIO BOEING DA SILVEIRA, em 20/10/2025 9.12 AM. Válido até 22/10/2026



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE SANTA CATARINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
RAFAEL ANGELO BURATTO

CRM /UF
011744/SC

FILIAÇÃO
JACY BURATTO
REGINA ANGELO BURATTO

DATA DE INSCRIÇÃO
19/03/2013

VIA
1

ASSINATURA DO PORTADOR



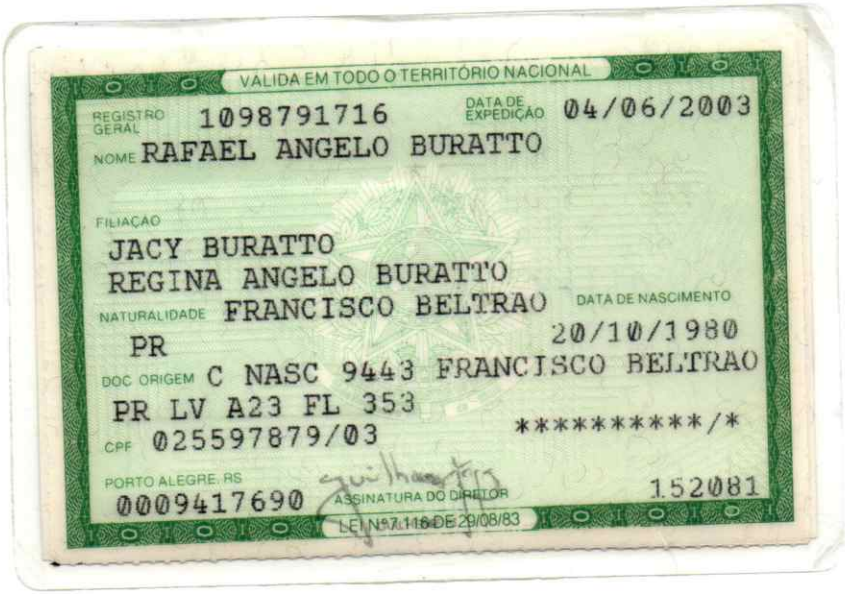
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
RAFAEL ANGELO BURATTO

Nº de Inscrição
025597879-03

Data do Nascimento
20/10/80



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1098791716

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2003

NOME RAFAEL ANGELO BURATTO

FILIAÇÃO
JACY BURATTO
REGINA ANGELO BURATTO

NATURALIDADE FRANCISCO BELTRAO
PR

DATA DE NASCIMENTO 20/10/1980

DOC ORIGEM C NASC 9443 FRANCISCO BELTRAO
PR LV A23 FL 353

CPF 025597879/03

**********/*

PORTO ALEGRE, RS
0009417690

ASSINATURA DO DIRETOR

152081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, de acordo com a Resolução vigente, certifica que registrou, em 01/04/2013, no livro nº 31, sob o nº 10797, folha nº 189, a qualificação do médico **RAFAEL ANGELO BURATTO (CRM/SC nº 11744)**, na especialidade de:

PATOLOGIA

RQE 10797

Florianópolis, 19 de Abril de 2013.

VICENTE PACHECO OLIVEIRA
Presidente do CREMESC

ODI JOSE OLEINISCKI
2º Secretário do CREMESC

Este documento foi assinado digitalmente pelo Presidente do CREMESC, DR. VICENTE PACHECO OLIVEIRA e pelo 2º Secretário do CREMESC, DR. ODI JOSE OLEINISCKI , em 19/04/2013, às 16:53 horas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 13 de dezembro de 2004, confere o título de

MÉDICO

a

Rafael Angelo Buratto

Brasileiro, natural de Francisco Beltrão - Paraná - nascido aos 20 dias do mês de outubro de 1980, portador da cédula de identidade nº 7.510.099-0 e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pelotas, 18 de dezembro de 2004.

Diretor da Faculdade de Medicina

Rafael Buratto
Diplomado

Reitor

FACULDADE DE MEDICINA

Curso reconhecido pelo Decreto nº 59381 de 12/10/1966, publicado no D. O. U. de 18/10/1966.

Registro nº 2924 **à fls.** 024 **do livro nº** 04 (quatro).

Secretaria, 30 **de** dezembro **de** 2004.

p/ Secretária(o)

José Aparecido Granzotto
Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Diploma registrado sob nº 5452 **à fls.** 118-V **do livro** 7-M **por delegação de competência conferida pela Portaria nº 50 de 17/05/1971 do Departamento de Assuntos Universitários do MEC nos termos da Portaria Ministerial nº 612 de 11/12/1963.**

Processo nº 23110.000038/2005-53.

Em Pelotas, 03 **de** janeiro **de** 2005.

p/ Marilene Dias Madail
Chefe da Seção de Registro de Diplomas

Reitor
Prof. André Luiz Haack
REITOR - UFPel

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O(a) requerente foi inscrito(a) sob o nº 11744
às páginas 158-V do livro nº 01.

Florianópolis, 07/01/2005

Dra. Marta Rinaldi Muller
Presidente

TRANSFERÊNCIA

Inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado Rio Grande do Sul sob nº 34200, nos termos do Art. 1§, § 2.º da Lei 3.268 de 30/09/57.

Porto Alegre, 19/03/2010

SECRETÁRIO

Dr. Fernando Weber Matos
1º Secretário do CREMERS

1ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 394	ANO 2026

PARA

- [] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [X] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CONCÓRDIA LTDA EPP	03.664.361/0002-01

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
CENTRO DIAGNÓSTICO BYOPATOLOGIA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
AVENIDA GETÚLIO VARGAS , SALA 05	88	89.900-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
CENTRO	SÃO MIGUEL DO OESTE	3622-2342

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
RAFAEL ANGELO BURATTO

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
ASE1393	8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
Rafael Angelo Buratto	025.597.879-03	11744	CRM

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
30/09/2027	SÃO MIGUEL DO OESTE, 16/07/2026

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGIONAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL

OBSERVAÇÃO

ALVARÁ SANITÁRIO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00154545/2026 e o código W7YC444L.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **W7YC444L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA VIVIAN GRASSIOLLI (CPF: 050.XXX.209-XX) em 16/07/2026 às 13:19:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/07/2021 - 17:47:03 e válido até 09/07/2121 - 17:47:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAxNTQ1NDVfMTU1NzUxXzIwMjZfVzdZQzQ0NEw= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00154545/2026** e o código **W7YC444L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Data: 21/07/2026 10h39min

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Número	Validade
10425	**28/02/2027**

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2026

Concedido à

LABORATORIO DE PATOLOGIA CONCORDIA LTDA CNPJ: 03.664.361/0002-01

Para estabelecer na

Avenida GETULIO VARGAS, 88 - Compl. SALA 05 - Bairro CENTRO - Distrito São Miguel do Oeste - CEP: 89900000

Nome fantasia

BYOPATOLOGIA CENTRO DIAGNOSTICO DE PATOLOGIA

Atividade principal

8640201 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica

Atividades Secundárias

Horário de funcionamento

HORÁRIO COMERCIAL NORMAL

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
11816	19/03/2012	CWBELK3YYQMQS1N0	**Fixar em local visível no estabelecimento**

Fundamentação legal

Conforme Lei Complementar N° 33/2013

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
www.saomiguel.sc.gov.br

São Miguel do Oeste (SC), 21 de Julho de 2026

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 21/07/2026

CNES: 7058616 Nome Fantasia: BYOPATOLOGIA CENTRO DIAGNOSTICO DE PATOLOGIA CNPJ: 03.664.361/0002-01

Nome Empresarial: LABORATORIO DE PATOLOGIA CONCORDIA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS Número: 88 Complemento: SALA 05

Bairro: CENTRO Município: 421720 - SAO MIGUEL DO OESTE UF: SC

CEP: 89900-000 Telefone: 49 3622 2342 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 1

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: RAFAEL ANGELO BURATTO

Cadastrado em: 15/07/2012 Atualização na base local: 03/09/2025 Última atualização Nacional: 17/07/2026

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS
SADT	PARTICULAR
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO
SADT	SUS

Fluxo de clientela
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE 002 - APOIO DIAGNOSTICO

Grupo > Atividade Secundária
00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

018 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	2	0

Serviços de

Serviço	Característica
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO

Serviços especializados

			Ambulatorial		Hospitalar	
Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento

	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

Hospital avaliado segundo o NBAH do MS
NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS QUIMICOS
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
PATRICIA FRITZEN	705404467043790		221205	BIOMEDICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
RAFAEL ANGELO BURATTO	706501329391097		225148	MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
RAFAEL ANGELO BURATTO	706501329391097		225305	MEDICO CITOPATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO	700401751189350		123105	DIRETOR ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		20	0	0	20

Habilitações

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
3202	LABORATÓRIO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS DO COLO DE UTERO - TIPO I	NACIONAL	09/2014	99/9999	GM/MS 2046/2014	02/01/2014		17/09/2014	17/09/2014

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --

BYOPATOLOGIA
Centro Diagnóstico de Patologia
RESP. TÉC. RAFAEL ANGELO BURATTO
CRM/SC 11744

Proposta de preços

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de Preços, acatando todas as especificações consignadas no edital de licitação e seus anexos, conforme abaixo:

EMPRESA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CONCÓRDIA LTDA
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, N°88, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE-SC
TEL.: 49 3622-2342 OU 49 9 9935-7137
CIDADE: SÃO MIGUEL DO OESTE
INSC. MUNIC.: 42467
CNPJ: 03.664.361/0002-01
UF: SC
CONTA BANCÁRIA: AGÊNCIA UNICRED 1602 CC 185359-7
E-MAIL: LABORATORIOSMO2@HOTMAIL.COM

CÓDIGO	EXAME	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
02.03.02.008-1	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE COLO UTERINO - BIÓPISA	R$ 40,50	1000	R$ 40.500,00

Valor Global Total: **R$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). Declaramos que:**

1) Nossos preços propostos já estão incluídas todas as despesas, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, materiais e equipamentos necessários para entrega dos materiais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data-limite para a entrega das propostas.

São Miguel do Oeste, 19 de Agosto de 2026

VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO:58540458934
Assinado de forma digital por VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO:58540458934
Dados: 2026.08.19 14:03:30 -03'00'

VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO
585.404.589-34
SÓCIO-ADMINISTRADOR

BYOPATOLOGIA
Centro Diagnóstico de Patologia
RESP. TÉC. RAFAEL ANGELO BURATTO
CRM/SC 11744

Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Prezados Senhores,
Empresa: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CONCÓRDIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.664.361/0002-01 por intermédio de seu Representante legal o Sr VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO, portador da Carteira de Identidade nº1559910 e do CPF nº 585.404.589-34, DECLARA, para fins do disposto no item 4.1 do Capítulo IV da DISPENSA DE LICITAÇÃO que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação.

São Miguel do Oeste, 19 de Agosto de 2026.

VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO:58540458934

Assinado de forma digital por VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO:58540458934
Dados: 2026.08.19 14:03:59 -03'00'

VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO
585.404.589-34
SÓCIO-ADMINISTRADOR

BYOPATOLOGIA
Centro Diagnóstico de Patologia
RESP. TÉC. RAFAEL ANGELO BURATTO
CRM/SC 11744

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CONCÓRDIA LTDA
03.664.361/0002-01
AV. GETULIO VARGAS, N° 88, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE-SC

DECLARAÇÃO DECUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7O DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Para fins de participação, na DISPENSA DE LICITAÇÃO em cumprimento com o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Miguel do Oeste, 19 de Agosto de 2026.

VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO:58540458934

Assinado de forma digital por VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO:58540458934
Dados: 2026.08.19 14:04:23 -03'00'

VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO
585.404.589-34
SÓCIO-ADMINISTRADOR

BYOPATOLOGIA
Centro Diagnóstico de Patologia
RESP. TÉC. RAFAEL ANGELO BURATTO
CRM/SC 11744

"MODELO PADRÃO – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA"

DECLARAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

o LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CONCÓRDIA LTDA, inscrito no CNPJ n° 03.664.361/0002-01, por intermédio de seu representante legal o Sr. VOLMIR ROBERTO PCILOTTO, portador da Carteira de Identidade no 1559910 e do CPF no 585.404.589-34, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de BELMONTE, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

São Miguel do Oeste, 19 de Agosto de 2026.

VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO:58540458934

Assinado de forma digital por VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO:58540458934
Dados: 2026.08.19 14:04:48 -03'00'

VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO
585.404.589-34
SÓCIO-ADMINISTRADOR

BYOPATOLOGIA
Centro Diagnóstico de Patologia
RESP. TÉC. RAFAEL ANGELO BURATTO
CRM/SC 11744

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CONCÓRDIA LTDA, CNPJ Nº 03.664.361/0002-01, sediada na AV. GETÚLIO VARGAS, N° 88, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, DECLARA, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Município de São Miguel do Oeste, dia 19 de Agosto de 2026.

VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO:58540458934

Assinado de forma digital por VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO:58540458934
Dados: 2026.08.19 14:05:15 -03'00'

VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO
585.404.589-34
SÓCIO-ADMINISTRADOR

BYOPATOLOGIA
Centro Diagnóstico de Patologia
RESP. TÉC. RAFAEL ANGELO BURATTO
CRM/SC 11744

Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CONCÓRDIA LTDA, CNPJ nº03.664.361/0002-01, sediada na AV. GETÚLIO VARGAS, N° 88, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

São Miguel do Oeste, 19 de Agosto de 2026.

VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO:58540458934

Assinado de forma digital por VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO:58540458934
Dados: 2026.08.19 14:05:38 -03'00'

VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO
585.404.589-34
SÓCIO-ADMINISTRADOR

BYOPATOLOGIA
Centro Diagnóstico de Patologia
RESP. TÉC. RAFAEL ANGELO BURATTO
CRM/SC 11744

DECLARAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que o LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CONCÓRDIA LTDA, CNPJ 03.664.361/0002-01, situado na AV. GETÚLIO VARGAS, N° 88 , CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, representada pelo SR VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO, CPF 585.404.589-34, dispõe de estrutura física, equipamentos, sistemas de controle de qualidade e condições técnicas necessárias para a realização dos exames anatomopatológicos, observando as nomas sanitárias vigentes, especialmente aquelas expedidas pela ANVISA e demais órgãos reguladores competentes, assim como disponibilizará durante toda a execução contratual um responsável técnico e profissionais legalmente habilitados, registrados nos órgãos competentes para a realização e emissão dos exames anatomopatológicos.

São Miguel do Oeste, 19 de Agosto de 2026

VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO:58540458934

Assinado de forma digital por VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO:58540458934
Dados: 2026.08.19 15:07:17 -03'00'

VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO
585.404.589-34
SÓCIO-ADMINISTRADOR

BYOPATOLOGIA
Centro Diagnóstico de Patologia
RESP. TÉC. RAFAEL ANGELO BURATTO
CRM/SC 11744

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CONCÓRDIA LTDA,

CNPJ Nº 03.664.361/0002-01, sediada na AV. GETÚLIO VARGAS, N° 88, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que se enquadra como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, e, ainda que no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da referida Lei.

Município de São Miguel do Oeste, dia 24 de Agosto de 2026.

VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO:58540458934

Assinado de forma digital por VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO:58540458934
Dados: 2026.08.24 10:35:22 -03'00'

VOLMIR ROBERTO PICOLOTTO
585.404.589-34
SÓCIO-ADMINISTRADOR

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 7410956
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LABORATORIO DE PATOLOGIA CONCÓRDIA LTDA
Raiz do CNPJ: 03.664.361
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO MIGUEL DO OESTE
Endereço da sede : Av. Getúlio Vargas, 88

Certidão emitida às 10:40 de 24/08/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Eduardo Port Dias de Oliveira - CPF: ***.669.999-** gov.br Ouro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que o LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CONCÓRDIA LTDA, empresa estabelecida na AV. GETÚLIO VARGAS, N° 88, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE-SC inscrita no CNPJ sob nº 03.664.361/0002-01, possuí capacidade técnica para a realização de exames laboratoriais na área de patologia, apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Miguel do Oeste, 19 de Agosto de 2026

Sociedade Hospitalar Sao Miguel do Oeste LTDA

CNPJ nº 86.247.574/0001-84

Deizi Cristina Schwarz
Gerente Financeiro
Hospital São Miguel